

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR**  
PERÍODO 02/2017 A 12/2020.**DIRETORIA:**

Cargo	Nomes	Município.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretário	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

**CONSELHO FISCAL:****Membros Efetivos: Nomes**

Nomes	Município.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracarái
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

**CONSELHO GESTOR:**

Membros	Nomes	Cargo.
[1]	Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2]	Lucio Augusto Villela da Costa- Advogado	Assessor Jurídico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM****GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**NOMEAÇÃO**

Bonfim-RR, 2 de Janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art.36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, DECRETA:

Art.1º- Nomear Servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bonfim, conforme relação abaixo.

ANGELO FIGUEIREDO BRASHE **PRESIDENTE**  
CPF: 845.120.832-00

MICHELLE DA SILVA RUFINO **MEMBRO**  
CPF: 859.304.742-49

PEDRO ALEXANDRE DE SOUZA **MEMBRO**  
CPF: 001.827.112-00

Art.2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 2 de janeiro de 2020.

Art.3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 02 de Janeiro de 2020.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente

**Publicado por:**Marcia Girlane Laranjeira Francelino  
**Código Identificador:**6E9BB422**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2020****GABINETE PRESIDÊNCIA**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE CHEFE DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor ANTÔNIO MOREIRA, inscrito no CPF nº 030.381.992-81, para o cargo de Controle Interno, Código CMB/CC-1, da Câmara Municipal de Bonfim-RR, para responder pelos atos administrativos de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos jurídicos retroativos a data de 02 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Bonfim-RR, 02 de janeiro de 2020.

**ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Publicado por:**Marcia Girlane Laranjeira Francelino  
**Código Identificador:**F0D90D98**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA****GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 099/2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ELAINE CRISTINA FEITOSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 960.994.022-68, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL – Nível - DAI / Classe – 1**.

Art. 2- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 de fevereiro de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**A43E9977

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 100/2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **ZAGLOBA DE ALENCAR MACEDO FILHO**, inscrito no CPF: 322.782.172-91, no cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL – Nível - DAI / Classe – 1**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros em 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 de fevereiro de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**C36C9798

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 101/2020**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a senhora **ARLENE FIRMINO COSTA**, inscrita no CPF: 814.366.022-20, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO – Nível - DAS / Classe – 4**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 fevereiro de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**27431343

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 102/2020**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o servidor efetivo, **CHARLYEL DA COSTA CORREIA**, inscrito no CPF; 000.352.512-04, da função gratificada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 de fevereiro de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**7B61296B

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 103/2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora **ARLENE FIRMINO COSTA**, inscrita no CPF: 814.366.022-20, no cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NORMANDIA – NÍVEL – DAS / CLASSE – 1**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 de fevereiro de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**7F979CF6

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 104/2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA ESPECIAL DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor efetivo, **CHARLYEL DA COSTA CORREIA**, inscrito no CPF; 000.352.512-04, na função gratificada de **ASSESSORIA ESPECIAL – Nível - DAI / Classe – 1**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 de fevereiro de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**0270EC04

**GABINETE**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 105/2020**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **PAULO ROBERTO MACÊDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 007.983.752-21, no cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO- NÍVEL – DAS / CLASSE-4**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 13 de fevereiro de 2020.

**VICENTE ADOLFO BRASIL**  
Prefeito Municipal de Normandia

**Publicado por:**  
Elryson do Carmo Lima  
**Código Identificador:**AAE30185

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PMN/SEMSA/PORTARIA Nº.039/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA**, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 141, de 19 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO III/Nº 0418, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da servidora **Thaysa Kethelen da Silva Bahia**, no período de 03 a 07 de Fevereiro de 2020, para participar de uma capacitação dos Sistemas, SINAN, SINASC E SIM, dos municípios de Amajari e Normandia, em Boa Vista, fazendo jus a 4,5 (quatro e meia) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 03 de Fevereiro de 2020.

**GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 141/2017

**Publicado por:**  
Filipe Arstin da Silva  
**Código Identificador:**A9A4585B

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020.**

ORIGEM: CONVITE Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 052/2020-SMC.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR – CNPJ: 04.056.214/0001-30.  
CONTRATADA: M. K. E. BUENO - CNPJ: 33.725.311/0001-77  
RESPONSÁVEL: MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO, CPF: 933.669.142-20 – TITULAR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para atender eventuais eventos promovido pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.  
**Dotação Orçamentária:**  
Secretaria Municipal de Cultura – SMC.  
**Exercício:** 2020.  
**Programa de Trabalho:** 13.392.2001.2021.0000.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00,  
**Fonte de Recursos:** Recursos Próprios.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 171.940,00 (cento e setenta e um mil e novecentos e quarenta reais).  
**VIGÊNCIA do CONTRATO:** De 11 (onze) meses contados a partir da data de sua assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2020.

**Publicado por:**  
Lurene Rosas da Costa  
**Código Identificador:**3EB0B90D

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2018**

**PROCESSO Nº 013/2018**  
**PP Nº 005/2018**

**OBJETO:** “ADITIVO DE VALOR EM MAIS R\$ 29.128,80 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) QUE PASSARÁ A TER UM VALOR GLOBAL DE R\$ 189.337,20 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos) ”.

**OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOESPECIALIZADOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. PARA O EXERCÍCIO DE 2020**  
**FUNTE DE RECURSO:** PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0014.2.069  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00

**PARTES CONTRATUAIS:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ (Secretaria Municipal de Obras)  
**CONTRATADA:** ENGEART CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ. Nº 10.890.717/0001-00

**DATA DA ASSINATURA:** 29/01/2020

**FRANCISCO VALTER LEITÃO**  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria nº. 008/2017

**Publicado por:**  
Maria Sonia Garrido Macedo  
**Código Identificador:**B4C79E3B

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA**

**CPL**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 097/2020-SMOSP**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
Tomada de preços nº 001/2020 - Processo nº 097/2020-SMOSP  
**OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COM DRENAGENS E MANEJO DAS AGUAS PLUVIAIS URBANA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

O Município de São João da Baliza/RR torna público que após análise dos documentos referente à fase de habilitação realizada pela CPL e com fundamento no parecer técnico de engenharia, resolveu INABILITAR a Empresa H R CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender na íntegra as exigências do Edital e HABILITAR a Empresa ALPHA ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por atender na íntegra as especificações contidas no Edital e Projeto Básico.

Informa ainda, conforme previsto na alínea “a” do inciso 1º do art. 109 c/c art. 110 da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo para eventuais contestações. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, a disposição dos interessados.

São João da Baliza/RR, 13 de fevereiro de 2020.

**ELIANE FATIMA DE MOURA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Eliane Fátima de Moura

**Código Identificador:**23942479

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**

**MEIO AMBIENTE  
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº007/2019**

LICENÇA PRÉVIA L.P. nº007/2019

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 063/2019, registrada na Semtumab sob o processo nº 096/2019, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR

CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23

ENDEREÇO: AV. Macapá, nº1000 – Centro - CEP: 69.370.000

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR

ATIVIDADE: CONVÊNIO SICONV Nº 027394/2018 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM A CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA E POÇO ARTESIANO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUA/RR

VALIDADE: 09/08/2021

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 096/2019 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 096/2019 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 09 de Agosto de 2019.

**GECILDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**

Secretária de Turismo e Meio Ambiente

Dec.005/2019

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico nº 063/2019;

A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;

Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a legislação ambiental vigente;

Cópia da publicação desta Licença:

Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente á SEMTUMAB.

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os constantes do Processo nº 096/2019 / Parecer Técnico nº 063/2019

**Publicado por:**

Edvanio Ribeiro Cavalcante

**Código Identificador:**3E7CEFAB

**MEIO AMBIENTE  
LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. Nº008/2018**

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. nº008/2018

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º. da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença de Instalação, referente ao Parecer Técnico nº 044/2018, registrada na Semtumab sob o processo nº 133/2018, que autoriza a:

NOME: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ:07024593/0001-75

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 1B, CIDADE NOVA

LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE BONFIM/RR

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR, CONVÊNIO FUNASA Nº CV 0190/16

VALIDADE: 14/11/2019

Registrado na SEMTUMAB, sob o código133/2018, aprovado a fase de instalação da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 01(um) ano a contar da presentadata, conforme o processo N.º 133/2018 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 14 de Novembro de 2018.

**GECILDA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**

Secretária de Turismo e Meio Ambiente

Dec.001/2018

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico nº 044/2018;
- A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a legislação ambiental vigente;
- Cópia da publicação desta Licença;
- Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente á SEMTUMAB.

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os constantes do Processo nº 133/2018

**Publicado por:**

Edvanio Ribeiro Cavalcante

**Código Identificador:**85E7EFEB

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, de acordo com a Lei Nº 8.666/93, oriunda da Processo Administrativo n. 010/2020, do tipo Menor Preço Por lote com ampla participação e exclusivos para Micro Empresas – ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS E POSTOS DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.

Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 15:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 12 de Fevereiro de 2020.

**THARINY DE SOUZA BRÍGLIA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Thariny de Souza Briglia

**Código Identificador:**2788615D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**

**PROCESSO** nº 066/2019

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Uiramutã/RR

**CONTRATADA:** VICENTE J. DE CARVALHO - EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, EM ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO À SAÚDE EM PROCEDIMENTO DO MAC, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.

**PREÇO:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

**PROGRAMÁTICA:** 10.303.0252.2034 / 10.305.0253.2038

**CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Janeiro 2020.

**Publicado por:**

Thariny de Souza Briglia

**Código Identificador:**ED479889

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial exclusivamente para ME e EPP de acordo com a Lei Nº 8.666/93, oriunda da Processo Administrativo n. 019/2020, do tipo Menor Preço Por lote, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS): UBS FEDERAL - CENTRO DE SAÚDE / UNID. BÁSICA; UBS DE CARAPARU I - CENTRO DE SAÚDE / UNID. BÁSICA; UBS DAVI CAVALCANTE DE LIMA - CENTRO DE SAÚDE / UNID. BÁSICA; UBS ENSEADA / POSTO DE SAÚDE; US DA FAMÍLIA UIRAMUTÃ JOSÉ JÚLIO - CENTRO DE SAÚDE / UNID. BÁSICA; DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO**

**MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR**, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.

Abertura das Propostas: 04/03/2020 às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 8:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

Uiramutã/RR, 13 de Fevereiro de 2020.

**THARINY DE SOUZA BRÍGLIA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Thariny de Souza Briglia

**Código Identificador:**4790C466

**É LEGAL  
PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br

